



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

Quarta-feira • 28 de Setembro de 2022 • Ano XVII • Nº 3583

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima Monte Alegre

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDQZMEMXQJFDNTE2RUZDQT

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº 1.948 de 26 de setembro de 2022.

Nomeia o Sr. Agenor Barbosa Santos Neto, para o cargo em comissão de Gerente de Estudos Educação Ambiental Viabilização de Projetos Defesa e Fiscalização e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Agenor Barbosa Santos Neto, para o cargo em comissão de Gerente de Estudos Educação Ambiental Viabilização de Projetos Defesa e Fiscalização, lotado na Secretaria de Educação de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187, de 23/02/2009 alterada pela Lei nº 254, de 30/07/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/PABX:(77)3468-1029

Portaria nº 091 de 27 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a mudança de nível da servidora pública municipal, Marciene Souza Lima, nos termos da Lei Municipal nº. 057, de 25/09/1997.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 057, de 25/09/1997 e Decreto nº. 193 de 23.03.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido a alteração para o cargo de Professor Nível III a servidora pública municipal, Marciene Souza Lima, em função da obtenção de titulação de Pós Graduação; Especialista em Inclusão e Diversidade na educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal